

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.976/2006.-**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

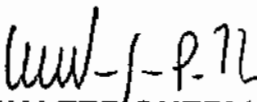
APROVA:

Suprime trecho de diretriz viária do Município.

Art. 1.º Fica suprimido trecho de diretriz viária incidente no lote 550 da Gleba Patrimônio Maringá, a partir da Rua Pioneiro Henrique Alves de Souza.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de novembro de 2006.


WALTER GUERLLES
Vereador-Autor

SUPRIMIR TRECHO DE DIRETRIZ VIÁRIA INCIDENTE NO LOTE 550 DA GLEBA PATR. MARINGÁ

SITUAÇÃO ATUAL



SUPRIMIR TRECHO DE DIRETRIZ VIÁRIA INCIDENTE NO LOTE 550 DA GLEBA PATR.MARINGÁ

SITUAÇÃO PROPOSTA

